



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001
 Agência Bancária: 23124
 Conta Bancária: 10.186-9

PERÍODO: NOVEMBRO/2017

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	219.877,67
--	------------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	70.447,54
IRRF	535.270,89
ITBI	88.237,53
ISS	196.895,90
FPM	9.172.842,52
ITR	1.665,91
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	1.048,85
ICMS	2.670.520,14
IPVA	508.273,36
IPÍ EXPORTAÇÃO	196,76
Dívida Ativa dos Impostos	73.839,38
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL (I)	13.319.238,78

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES	2.048.986,84	-	-
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.351.135,78	-	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	697.851,06	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	175,00	-	-
Investimentos	175,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	2.049.161,84	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores* (III)			-
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (V=(IIa+IIb)-III)			-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	2.049.161,84

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/II) X 100
	15,38

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível (a)	27.811,15
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	27.463,32
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	347,83
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÕES:

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

MOITA BONITA, 03 de Janeiro de 2017

MARCOS ANTONIO COSTA
 Prefeito Municipal